

promulgada pelo Executivo em 03/10/73

Autógrafo nº 19/73

Projeto de Lei nº 25/73

Lei nº 947

Dispõe sobre complementação do Crédito Especial aberto pela Lei Municipal nº 937 de 20/06/73.

A Câmara Municipal de Palmital, Decreta:

Artigo 1º - Fica suplementado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) o Crédito Especial aberto pela Lei Municipal nº 937 de 20 de junho de 1973.

Artigo 2º - A suplementação referida no artigo 1º terá como recurso a anulação parcial da Verba constante do orçamento vigente, codificada sob nº 3.1.1.1.72-02-09 - Salário de Contratados, em igual importância.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 02 de Outubro de 1973.

- a) Osvaldo Moreira da Silva - presidente
- a) Cherubim de Mattos - 1º secretário



SYDNEY ABRANCHES RAMOS

1º Vice-presidente da Secretaria